



PORTARIA N.º 270/22 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA SARA SLONGO BERNARDI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 10/08/2021 a 07/08/2022 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, durante o espaço de 11 (onze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 01 setembro de 2022 a 11 de setembro de 2022 e de 22 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022 ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.